



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DE Nº 006, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Pendências/RN, em razão do falecimento do ex-Vereador Raimundo Alves dos Santos ("Nego Véi"), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Raimundo Alves dos Santos, conhecido no exercício do mandato parlamentar como "Nego Véi";

CONSIDERANDO que exerceu mandato de Vereador nesta Casa Legislativa durante a legislatura de 2013 a 2016;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal e à população pendenciense durante o exercício de seu mandato;

CONSIDERANDO que sua passagem por esta Casa Legislativa integra a história institucional do Município de Pendências;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal manifesta solidariedade aos familiares e amigos neste momento de pesar;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pendências/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Raimundo Alves dos Santos ("Nego Véi").

Art. 2º O luto oficial de que trata este Ato será observado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de suas atividades institucionais.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 21 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vice-presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário